

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO 021/CMAS/ 28 DE NOVEMBRO 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião ordinária do colegiado realizada no dia 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR

- A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 131415 e JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO, matrícula nº 204854, para atuar como fiscal do contrato de n.º 053/2019-SEMED, do processo de n.º 2718/2018, firmado com a empresa JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

t. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

29 DE NOVEMBRO DE 2019, ANANINDEUA, PARÁ

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 4725/2019-SEMED  
CONTRATO Nº 060/2019 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Curuçamba, rua Manoel Rosa, 02, Bairro Curuçamba, Município Ananindeua/PA, CEP: 67000-000 destinado ao funcionamento da MARINA CANTO DA ILHA.

**Justificativa:** Conforme Consta no processo considerando que o calendário escolar de 2019 não encerrou e não acompanha o calendário civil. Logo, se faz necessário que o contrato seja realizado, haja visto que, se destinará ao estacionamento náutico dos barcos e lanchas de RME, qual atendem aos alunos, professores e funcionários da EMEF DOMICIANO DE FARIAS, no embarque e desembarque localizado na Ilha do Igarapé Grande do município de Ananindeua, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal na lei 8.666/93 e suas alterações.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Valor do Contrato:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

**Função Programática:** 1212200222044

**Natureza da Despesa:** 339036

**Subelemento :** 3390361500

**Fonte:** 111100

**Valor Mensal:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**Valor 2019:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**Valor 2020:** R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

**Valor global:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a iniciar no dia 01 de dezembro de 2019, com término em 30 de novembro de 2020.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

Considerando, o disposto no PROCESSO Nº 4725/2019-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar a MARINA CANTO DA ILHA, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado na Estrada do Curuçambá, Rua Manoel Rosa, nº02, Bairro Curuçambá, Município Ananindeua/PA, CEP: 67000-030, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 29 de novembro de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do PROCESSO Nº 4725/2019-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente ao Sr. EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, inscrito no CPF nº 013.093.792-46 e rg nº 6259835 PCVILPA, para o funcionamento da MARINA CANTO DA ILHA, no período de 01 de dezembro de 2019, com término em 30 de novembro de 2019.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 29 de novembro de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação